



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.201 |

Sexta-feira | 08 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 145/2024

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe L Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de mais 5% (cinco por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE